



## PODER LEGISLATIVO

### DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Morrinhos compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

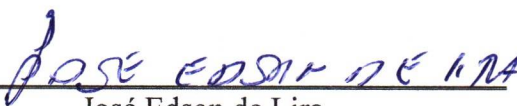
**DECLARAMOS que:** referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, Câmara Municipal de Morrinhos, **declara não constar informações de valores de diárias para fora do país**, visto que não existe previsão nas leis que regulamentam a matéria, Lei 651/2019 e Lei 845/2025.

Por isso, tal informação não se encontra disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Morrinhos.

Esta declaração atende aos requisitos de apresentação de informações referentes à estrutura de pessoal, assegurando a veracidade dos dados e o cumprimento das normas vigentes.

Câmara Municipal de Morrinhos, aos 05 dias de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Edson de Lira  
Presidente